PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.871, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação do prédio da Câmara Municipal de Mococa, na Praça Marechal Deodoro, 26, de Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 006/2009, de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal de Mococa, situado na Praça Marechal Deodoro, esquina com a Rua Dr. Muniz Barreto, passa a denominar-se **"Edifício Dra. Esther de Figueiredo Ferraz".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de março de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal